



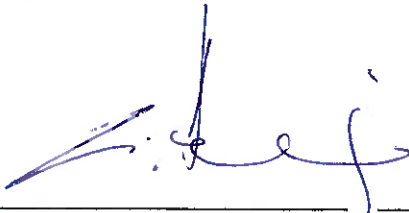
SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS


AVERBAMENTO N.º 1 - LICENÇA N.º 016


A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 27 de junho de 2019, deliberou, ao abrigo do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, e alterado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, averbar à Licença n.º 016, emitida, em 14 de janeiro de 2019, à **888 Portugal Limited**, sob a marca “888”, com sede em Level G, Office 172241, Quantum House 75, Abate Rigord Street, Ta’Xbiex, Malta, com o capital social de 50.000,00 Euros, e sucursal em Portugal, com sede na Rua Ivens nº42, 1º e 2º andares, 1200-227 Lisboa, com o NIPC/NIF 980582130, a exploração, em regime de liquidez partilhada, dos seguintes tipos de jogos de fortuna ou azar:

- Póquer em modo de torneio;
- Póquer na variante «*Hold'em*»; e
- Póquer na variante «*Omaha*»

Lisboa, 27 de junho de 2019


Luís Araújo
Presidente

A Comissão de Jogos

Teresa Monteiro
Vice-Presidente


Luís Coelho
Diretor Coordenador do Serviço
de Regulação e Inspeção de
Jogos

Página 1 de 2



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

TERMOS E CONDIÇÕES DO AVERBAMENTO

Para além do previsto nos termos e condições da Licença n.º 016, pelo presente averbamento a **888 Portugal Limited**, fica ainda obrigada a:

1. Encaminhar através da infraestrutura de entrada e registo todos os acessos à plataforma de jogo que se estabeleçam através de localizações situadas em território português ou que sejam efetuadas por jogadores registados no domínio '.pt', bem como todo o tráfego relacionado com a atividade de jogos e apostas *online* que ocorra entre esses jogadores e a plataforma;
2. Reportar para a infraestrutura de entrada e registo o tráfego relacionado com a atividade de jogos e apostas *online* que ocorra entre jogadores e a plataforma de jogo, e cujos acessos a esta se estabeleçam a partir de localizações situadas fora do território português ou sejam efetuados por jogadores que se encontrem registados em domínio diferente do domínio '.pt'.

Página 2 de 2